SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 03/07/2012)

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Angelim-PE.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGELIM-PE, na forma do Art. 7º da Lei Municipal nº 591/2009, de 01 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Município de ANGELIM-PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MATTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Presidente do Conselho

Publicado por:
Sebastiao Ferreira de Mattos
Código Identificador:A0B5D964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.904, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e vagas no âmbito do Poder Executivo (cargos de professores), e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo no âmbito do Poder Executivo, os cargos efetivos abaixo discriminados, todos para provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos:

NOMENCLATURA DO CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO e GRATIFICAÇÃO (Em R$)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Nível Médio					
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL	20 (Vinte)	Mensal 150 horas	R$ 1.088,25 e R$ 544,13	Ensino Médio Completo com Habilitação para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.	As estabelecidas nos artigos 4° e 6° da Lei Municipal n° 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).
PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	30 (Trinta)	Mensal 150 horas	R$ 1.088,25 e R$ 544,13	Ensino Médio Completo com Habilitação para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.	As estabelecidas nos artigos 4° e 6° da Lei Municipal n° 2.280, de 31 de outubro de 2005. (Estatuto do Magistério).

Art. 2º A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, conforme o nível do cargo, e observada a legislação aplicável.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 2º O concurso público referido no *caput* deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores efetivados em cargos em datas anteriores à vigência desta Lei, serão equiparados aos novos vencimentos fixados na presente Lei, desde que os servidores desempenhem as atribuições e cumpram as cargas horárias especificadas nos anexos constantes desta Lei, em conformidade com os seus respectivos cargos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as recomendações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 27 de junho de 2012.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CHANCELAS:

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ SEBASTIÃO DE MELO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F77E1E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/FMS/2012 - PROC. Nº 027/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **10h00min do dia 17 de julho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 025/FMS/2012** para a **aquisição de coletores e seringas para as campanhas de vacinação, pelo S.R.P.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F8DA2D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/PMCSA-SMPROS/2012 - PROC. Nº 049/PMCSA- SMPROS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretária Municipal de Programas Sociais e do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min do dia 17 de julho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 028/PMCSA-SMPROS/2012** para a **aquisição parcelada de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, pelo S.R.P**. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2129D233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/FMS/2012 - PROC. Nº 023/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min do dia 18 de julho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 021/FMS/2012** para a **aquisição de otoscópios e capela de fluxo laminar vertical, para atender as Unidades Assistencial e Ambulatorial de Média Complexidade e o Laboratório de Citologia, pelo S.R.P.,** em virtude da sessão anterior ter sido **deserta.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F00ECAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/FMS/2012 - PROC. Nº 022/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **08h30min do dia 19 de julho de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 020/FMS/2012** para a **aquisição de veículo tipo SUV 4x4, para atender as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica,** em virtude da sessão anterior ter sido **deserta.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2012.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2C8F369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 023/2012

Extrato de Convênio de Nº 023/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 02 (duas) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PONTE DOS CARVALHOS; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 78.003,20.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1460A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 024/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO de Nº 024/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 04 (quatro) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 78.003,20.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:556620F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 025/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO de Nº 025/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 06 (seis) turmas de educação infantil; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ROSÁRIO; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E4C0F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 026/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO de Nº 026/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 03 (três) turmas de educação infantil; **Conveniada: CENTRO DA CRIANÇA MONTE SINAI; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 29.251,20.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:999114C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 027/2012

Extrato de Convênio de Nº 027/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 03 (três) turmas de educação infantil; **Conveniada: CONSELHO DE MORADORES DE PIRAPAMA; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 29.251,20.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:655C03B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 028/2012

Extrato de Convênio de Nº 028/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 05 (cinco) turmas de educação infantil; **Conveniada: CONSELHO DE MORADORES DO ALTO DO COLÉGIO; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 48.752,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E232DF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 029/2012

Extrato de Convênio de Nº 029/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 03 (três) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARMÍNIO DA PAZ; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0A11F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 030/2012

Extrato de Convênio de Nº 030/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 02 (duas) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90F87D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 031/2012

Extrato de Convênio de Nº 030/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 02 (duas) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A23F560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 032/2012

Extrato de Convênio de Nº 030/2012, celebrado em 17/02/2012 – Objeto: Manutenção de 02 (duas) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2110FF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 033/2012

Extrato de Convênio de Nº 033/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 06 (seis) turmas de educação infantil; **Conveniada: CENTRO DE SOLIDARIEDADE DE PONTEZINHA; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 58.502,40.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B498EF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 035/2012

Extrato de Convênio de Nº 035/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 04 (quatro) turmas de educação infantil em horário integral; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 117.004,80.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4BF065CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 036/2012

Extrato de Convênio de Nº 036/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 02 (duas) turmas de educação infantil; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOIS IRMÃOS; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 29.251,20.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:834AF9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO 037/2012

Extrato de Convênio de Nº 037/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 09 (nove) turmas de educação infantil, sendo 03 (três) em horário integral; **Conveniada: CENTRO COMUNITÁRIO CASSARI; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 117.004,80.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9A2228EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 038/2012

Extrato de Convênio de Nº 038/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Manutenção de 04 (quatro) turmas de educação infantil; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO CIDADE GARAPU; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 39.001,60.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:996FF708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 039/2012

Extrato de Convênio de Nº 039/2012, celebrado em 17/02/2012 – **Objeto:** Desenvolvimento de ações sócio-culturais através de instrutores de bandas marciais na escolas públicas municipais; **Conveniada: FILARMÔNICA XV DE NOVEMBRO CABENSE; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 438.069,30.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11F6DDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 042/2012

Extrato de Convênio de Nº 042/2012, celebrado em 12/03/2012 – **Objeto:** Apoio técnico e financeiro para oportunizar famílias atendidas pela CREAS e comunidades dentro do serviço da proteção social do piso fixo; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX**; **Convenente:** Fundo Municipal de Assistência Social. Valor R$ 135.116,00

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

EDNA GOMES DA SILVA.
Secretária Municipal de Programas Sociais e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:95956A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 044/2012

Extrato de Convênio de Nº 044/2012, celebrado em 20/03/2012 – **Objeto:** Custear despesas com combustível tipo óleo diesel, equivalente ao volume mensal de 1.800 (hum mil e oitocentos) litros para abastecimento do ônibus de placa BTO 4327, que tem por finalidade o transporte de alunos da conveniada para a Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul (FAMASUL); **Conveniada: UNIÃO DOS ESTUDANTES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; Convenente:** Secretaria Municipal de Educação.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6F622CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 048/2012

Extrato de Convênio de Nº 048/2012, celebrado em 04/05/2012 – Objeto: Viabilizar a prática e desenvolvimento do esporte amador, para crianças, jovens e adultos; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PONTE DOS CARVALHOS**; **Convenente:** Secretaria Executiva da Juventude e Esportes. Valor R$ 31.700,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FILHO.
Secretário Executivo da Juventude e Esportes.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:31EA3079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 049/2012

Extrato de Convênio de Nº 049/2012, celebrado em 05/06/2012 – Objeto: Promover a oficina de costura destinada a famílias atendidas nos programas do CRAS, objetivando a reciclagem com aproveitamento de roupas, retalhos e confecção de peças através da arte do fuxico; **Conveniada: INSTITUTO MARCOS FREIRE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**; **Convenente:** Fundo Municipal de Assistência Social. Valor R$ 230.400,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

MARIA DO CARMO DA SILVA.
Secretária Municipal de Programas Sociais e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2276C253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVENIO DE Nº 050/2012

Extrato de Convênio de Nº 050/2012, celebrado em 05/06/2012 – Objeto: Oficinas teóricas e práticas de música para crianças e adolescentes, através das famílias atendidas no CRAS; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA BANDA MARCIAL VALE DO OLHO D'ÁGUA; Convenente:** Fundo Municipal de Assistência Social. Valor R$ 70.140,00.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

MARIA DO CARMO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Programas Sociais e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E7842547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 053/2012

Extrato de Convênio de Nº 053/2012, celebrado em 30/05/2012 – Objeto: Festividades Juninas no período de 02 a 30 de junho de 2012; **Conveniada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO NORDESTE - ASCUNE; Convenente:** Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. Valor R$ 144.490,00.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2012.

RINALDO DA COSTA BARBOSA.
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CCD9D4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Extrato DE TERMO DE COOPERAÇÃO,celebrado em 18/05/2012 – Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de iluminação viária de Itapuama na Rua Dezessete; **Conveniada: ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES; Convenente:** Municipio do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de junho de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CA88A492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 013/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município da Gameleira-PE, comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Decreto nº 013/2012:

1º – No Art. 1º do Decreto nº 013/2012:

ONDE LÊ-SE*: Fica declarada de utilidade/necessidade pública e interesse social, com fulcro no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de**DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área encravada no Engenho Duas Barras, situada na Zona Rural do Município da Gameleira, no qual, utilizando-se do Memorial Técnico Descritivo, teve as seguintes dimensões: Inicia no**Ponto A**, localizado ao Norte com o Engenho Duas Barras pertencente à Usina Estreliana. Chega-se ao**Ponto B**, localizado ao Leste confrontando com a Escola Municipal Cachoeira Lisa, chega-se ao**Ponto C**, ao Sul confrontanso-se com a Avenida José Mariano e, ao**Ponto D**, ao Oeste, confronta-se com uma residência s/n, com área total em 16.320,00m² (desesseis mil, trezentos e vinte metros quadrados), que corresponde a 1.63 hectares, propriedade denominada Engenho Duas Barras pertencente da Usina Estreliana, conforme o Memorial Descritivo constante no Anexo I, que passa a integrar o presente Decreto Expropriatório".*

LEIA-SE: *Fica declarada de utilidade/necessidade pública e interesse social, com fulcro no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, a área encravada no Engenho Duas Barras, situada na Zona Rural do Município da Gameleira, no qual, utilizando-se do Memorial Técnico Descritivo em anexo, teve as seguintes dimensões: Partindo do **ponto 01** de coordenadas **E=236.513,204 e N=9.051.718,262** medindo-se **15,969m** encontra-se o **ponto 02** de coordenadas **E=236.562,548 e N=9.051.749,386**; partindo do **ponto 02** medindo-se **17,086m** encontra-se o **ponto 03** de coordenadas **E=236.603,795 e N=9.051.775,403**; partindo do **ponto 03** medindo-se **17,141m** encontra-se o **ponto 04** de coordenadas **E=236.643,562 e N=9.051.800,486**; partindo do **ponto 04** medindo-se **20,921m** encontra-se o **ponto 05** de coordenadas **E=236.652,402 e N=9.051.787,187**; partindo do **ponto 05** medindo-se **26,567m** encontra-se o **ponto 06** de coordenadas **E=236.661,872 e***

***N=9.051.772,966**, os vértices compreendidos entre os **pontos 01 a 06** confrontam com a **Avenida José Mariano**; partindo do **ponto 06** medindo-se **154,124m** encontra-se o **ponto 07** de coordenadas **E=236.671,686 e N=9.051.758,913**; partindo do **ponto 07** medindo-se **97,673m** encontra-se o **ponto 08** de coordenadas **E=236.683,814 e N=9.051.741,865**; partindo do **ponto 08** medindo-se **58,340m** encontra-se o **ponto 09** de coordenadas **E=236.699,308 e N=9.051.720,284**, os vértices compreendidos entre os **pontos 06 a 09** confrontam com as terras do **Engenho Duas Barras**; partindo do **ponto 09** medindo-se **48,767m** encontra-se o **ponto 10** de coordenadas **E=236.568,950 e N=9.051.638,060**, os vértices compreendidos entre os pontos 09 a 01 confronta-se com as terras da **Escola Municipal Cachoeira Lisa**; partindo do **ponto 10** medindo-se **47,017m** encontra-se o **ponto 01**, início desta demarcação e confrontação fechando assim, um polígono de forma irregular com **área de 15.000,00m²** (quinze mil metros quadrados), e um **perímetro de 503,61m** (quinhentos e três metros e sessenta e um centímetros), que passa a integrar o presente Decreto Expropriatório".*

2º – No Anexo I (Parte Integrante do Decreto Expropriatório nº 013/2012):

ONDE LÊ-SE: *" **MEMORIAL DESCRITIVO,** Área: 1,63 há, Perímetro: 517,6m, Município: Gameleira, Estado: Pernambuco, **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia no Ponto A, localizado ao Norte com o Engenho Duas Barras pertencente à Usina Estreliana. Chega-se ao Ponto B, localizado ao Leste confrontando com a Escola Municipal Cachoeira Lisa, chega-se ao Ponto C, ao Sul, confrontando-se com a Avenida José Mariano e, no Ponto D, ao Oeste, confronta-se com uma residência s/n. A área total possui 16.320,00m² (dezesseis mil, trezentos e vinte metros quadrados), que corresponde a 1.63 hectares. A área oferece excelente condição para projetos de interesse municipal ou estadual, em virtude de não encontrar-se em área de risco, livre de enchentes, inundações e deslizamentos de taludes, próprio para o desenvolvimento de ações que visem à construção de uma Escola Técnica Estadual".*

LEIA-SE: *"MEMORIAL DESCRITIVO - **PROPRIEDADE:** Parte do Engenho Duas Barras - **PROPRIETÁRIO:** Usina Estreliana - **PROJETO:** Terreno destinado à construção da Escola Técnica Estadual - **MUNICÍPIO**: Gameleira-PE - **ÁREA:** 15.000,00m² (1,50 Ha) - **PERÍMETRO:** 503,61 m.*

*Imóvel constituído por terreno e sem benfeitorias, situado no município de Gameleira-PE que assim se descreve e confronta: O **ponto 01** está situado a 15,00m do eixo da **Avenida José Mariano** com coordenadas **UTM: E=236.513,204 e N=9.051.718,262**; os vértices encontram-se representados no **sistema UTM**, referenciados ao **Meridiano Central 33º00"00"**, tendo com **Datum o WGS-84**, e todas as coordenadas, distâncias , áreas e perímetros foram calculados no **plano de projeção UTM**. Partindo do **ponto 01** de coordenadas **E=236.513,204 e N=9.051.718,262** medindo-se **15,969m** encontra-se o **ponto 02** de coordenadas **E=236.562,548 e N=9.051.749,386**; partindo do **ponto 02** medindo-se **17,086m** encontra-se o **ponto 03** de coordenadas **E=236.603,795 e N=9.051.775,403**; partindo do **ponto 03** medindo-se **17,141m** encontra-se o **ponto 04** de coordenadas **E=236.643,562 e N=9.051.800,486**; partindo do **ponto 04** medindo-se **20,921m** encontra-se o **ponto 05** de coordenadas **E=236.652,402 e N=9.051.787,187**; partindo do **ponto 05** medindo-se **26,567m** encontra-se o **ponto 06** de coordenadas **E=236.661,872 e N=9.051.772,966**, os vértices compreendidos entre os **pontos 01 a 06** confrontam com a **Avenida José Mariano**; partindo do **ponto 06** medindo-se **154,124m** encontra-se o **ponto 07** de coordenadas **E=236.671,686 e N=9.051.758,913**; partindo do **ponto 07** medindo-se **97,673m** encontra-se o **ponto 08** de coordenadas **E=236.683,814 e N=9.051.741,865**; partindo do **ponto 08** medindo-se **58,340m** encontra-se o **ponto 09** de coordenadas **E=236.699,308 e N=9.051.720,284**, os vértices compreendidos entre os **pontos 06 a 09** confrontam com as terras do **Engenho Duas Barras**; partindo do **ponto 09** medindo-se **48,767m** encontra-se o **ponto 10** de coordenadas **E=236.568,950 e N=9.051.638,060**, os vértices compreendidos entre os pontos 09 a 01 confronta-se com as terras da **Escola Municipal Cachoeira Lisa**; partindo do **ponto 10** medindo-se **47,017m** encontra-se o **ponto 01**, início desta demarcação e confrontação fechando assim, um polígono de forma irregular com **área de 15.000,00m²** (quinze mil metros quadrados), e um **perímetro de 503,61m** (quinhentos e três metros e sessenta e um centímetros); Gameleira-PE, 27 de julho de 2012, José Moisés Ramos Sabat – Topógrafo - CREA-Reg. Nac. 200471968-0".*

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 013/2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciel da Silva Medeiros
Código Identificador:AE711C6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 005/2011

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, **torna público** que no procedimento licitatório em epígrafe classificou a proposta de preços da empresa **MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA.,** que apresentou proposta de preços no valor global de **R$ 1.681,324,09 (um milhão seiscentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos).**

Olinda, 02 de julho de 2012.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras

Publicado por:
Emerson Farias de Carvalho
Código Identificador:3C5A0D88

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD - UPL COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2012 - FMS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura: 19/07/12 às 09:30 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 02 de Julho de 2012.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:41A2ADDE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2012

PORTARIA SEFAD Nº 271/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0540/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 231/2009, através do qual foram autorizadas contratações temporárias, por excepcional interesse público, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata a presente Portaria e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL MENSAL
Supervisor de Vigilância em Alimento	01	900,00	900,00
Supervisor de Vigilância em Farmácia	02	900,00	1.800,00
Supervisor de Vigilância em Serviços	01	900,00	900,00
Técnico em Segurança do Trabalho	01	650,00	650,00
Assistente de Engenharia em Vigilância Sanitária	01	1.208,43	1.208,43
Assistente Jurídico em Vigilância Sanitária	02	1.200,00	2.400,00
TOTAL	**08**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**7.858,43**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.987-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 29 de JUNHO de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4DFCB714

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 272/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0547/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, através do qual foram autorizadas contratações temporárias, por excepcional interesse público, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata a presente Portaria e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 232/2009, nas mesmas funções e quantitativos previstos no Decreto nº 232/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade para o NASF: 1.014.984-002 e Código de Unidade para PSF: 1.014.981-007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 29 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:312F9B70

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 273/2012

PORTARIA SEFAD Nº 273/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 418/12-GAB/SEDO, da Secretaria de Educação, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 127/2010, através do qual foram autorizadas contratações temporárias, por excepcional interesse público, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se ao monitoramento, no âmbito da Administração Municipal, da execução do Programa Nacional de Merenda Escolar – Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 127/2010, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL MENSAL
NUTRICIONISTA	02	1.072,50	2.154,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Elemento de Despesa: 319004 – Projeto Atividade: 8023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2012.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração em 29 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1D86EC88

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 274/2012

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0541/12-GAB/SSO, da Secretaria de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 159/2010, através do qual foram autorizadas contratações temporárias, por excepcional interesse público, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício,

CONSIDERANDO que as contratações temporárias cuja prorrogação se pretende destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União para custeio das despesas relacionadas às atividades de que trata a presente Portaria e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/2010, de profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	TOTAL MENSAL
Motorista	06	622,00	3.732,00
Laçador	02	622,00	1.244,00
Supervisor de Transporte	01	900,00	900,00
TOTAL	**09**	**x.x.x.x.x.x.x.x.**	**5.876,00**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade 1.014.986-006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 29 de junho de 2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0E4D356D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017-2012

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2012. Valor do Contrato: **R$ 491.925,63** (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: CONSTRUTORA PINTOMBEIRA LTDA** , **CNPJ nº. 08.561.439/0001-03. Objeto:** execução de obras e serviços de Engenharia, relativos à **Pavimentação em TSD** na Av. São Sebastião, Rua José Agra Neto e Travessa 7 de Setembro em Frente ao Ginásio de Esporte João Amando de Araujo, ligando as Av. São Sebastião e Prefeito Ulisses de Novaes Bione, de acordo com o Convenio nº 747326/2010 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Orocó -PE.

Orocó –PE 29-06-2012

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:D1FF8F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018-2012

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 018/2012. Valor do Contrato: **R$ 212.983,90** (duzentos e dose mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: CONSTRUTORA PINTOMBEIRA LTDA** , **CNPJ nº. 08.561.439/0001-03. Objeto:** execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de 02(duas) Quadra Poliesportivas nas agrovilas 07 e 09, no Projeto Brígida de acordo com o Convenio nº 738347/2010 firmado entre o Ministério do Esporte e o Municipio de Orocó –PE. .

Orocó –PE 29-06-2012

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:AFDB8B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019-2012

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 019/2012. Valor do Contrato: **R$ 497.049,18** (quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos). **VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orocó-PE, CONTRATADA: CONSTRUTORA PINTOMBEIRA LTDA** , **CNPJ nº. 08.561.439/0001-03. Objeto:** execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Praça na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione e na Av. São Sebastião de acordo com o Convenio nº 747323/2010 firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Orocó-PE 29-06-2012

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:13E5AE17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 248/2012 – Pregão Presencial Nº 134/2012 – Objeto: Contratação de serviço objetivando a instalação de películas antivandalismo para as janelas da Escola Municipal Letícia de Alencar Roza e Dantas. Data de Abertura: 16/07/2012 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02/07/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:F1033AFB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 249/2012 – Pregão Presencial Nº 135/2012 – Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil para o acervo das bibliotecas escolares municipais. Data de Abertura: 16/07/2012 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02/07/2012.

REGIVANE MARIA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regivane Maria Gonçalves da Silva
Código Identificador:9E0DCCA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica o reaviso do **Pregão Presencial 012/2012 –** Objeto: Contratação de empresa para execução do Projeto Costurando o Futuro. – Reunião: 13/07/2012 as 10h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 02/07/2012.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:2DFD6398

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2012

ERRATA

APresidenta da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho-Palmares/PE, vem por meio desta, corrigir o termo que ratifica a inexigibilidade de licitação,cujo procedimento se deu através do **Processo nº 011/2012**, Objeto: Contratação de empresas especializada em shows artísticos para apresentação de bandas, nas festividades do São João/2012, para a celebração dos **Contratos** com as empresas, leia-se: MATA SUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.396.263/0001-39, para o show da Banda Forro Soxote"A" e Banda Santropê, **Contrato nº 015/2012**, data 18/06/2012, no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Empresa: JADEMAR EVENTOS LTDA CNPJ: 13.259.716/0001-50, para o show das Banda Styllus**,** Banda Capim com Mel e Banda Anjos do Forró, **Contrato nº 017/2012**, data 18/06/2012, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), Empresa: NS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.550.490/0001-53, para o show da Banda Balanço de Matuto, **Contrato nº 018/2012,** data 18/06/2012, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Empresa: MARIO WAGNER COELHO DE MOURA ME, CNPJ: 14.933.130/0001-91, para o show da Banda Forró dos Firmas e Luiz Neto e Davi, **Contrato nº 019/2012,** data 18/06/2012, no valor R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Palmares,02 deJulho de 2012.

LUCIA HELENA COUCEIRO PORTO
Presidenta

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:BE7929E3

